



Resolução do CNJ prevê igualdade de direitos entre membros do Ministério Público e Magistrados e AMPB cobra imediata simetria ao TJPB



Pág. 03

**Plantões dos
magistrados**

Pág. 03

**Batalha dos
aposentados**

Pág. 04

**Fóruns com
segurança**

Pág. 05

EDITORIAL

Caros (as) colegas

Esta edição do informativo "Notícias AMPB" vem registrar grandes conquistas para nossa categoria. Primeiramente, a equiparação da Magistratura com o Ministério Público, possibilitando benefícios funcionais como auxílio alimentação, licença remunerada para curso no exterior, licença para representação de classe, ajuda de custo para serviço fora da sede de exercício, entre outros.

Para os colegas que sofriam com a insegurança que vinha assolando nossos fóruns, apresentamos o resultado alcançado a partir de muito esforço e trabalho associativo: o governo executivo elaborou um plano para a implantação do novo esquema de segurança para fóruns de nosso estado, o que estabelece policiamento ostensivo para estes locais.

Destaco também a aprovação de

Resoluções do TJPB que tratam sobre o regime de plantões de primeira e segunda instâncias do Judiciário paraibano. Os textos foram aprovados de acordo com solicitação de nossa Entidade, de maneira a assegurar que a cada plantão, em finais de semana ou feriados, o magistrado tenha direito a compensar um dia de trabalho, até o limite de dez dias por ano.

Outra ação relevante foi em relação aos colegas aposentados. Contratamos um advogado em Brasília só para acompanhar a tramitação do Recurso Extraordinário 485652/PB, no STF, que envolve o retorno dos aposentados à folha de pagamento do TJPB - um assunto, para nós, prioritário. Confiamos que presença mais direta de um advogado no STF vai fortalecer a atuação da AMPB, auxiliando o andamento da ação.

Tratando de assuntos mais amenos, convidamos associados e associadas para torcerem por nossa seleção, no período de

01 a 04 de setembro do corrente ano, quando a cidade de João Pessoa receberá magistrados de todo o país para o Campeonato Nacional de Futebol da AMPB, na categoria Super Sênior. O evento está sendo organizado por nosso Departamento de Esportes, com apoio do colega Francisco Neris.

Para finalizar, peço a participação dos colegas em pesquisa que está sendo desenvolvida pelo Programa de Doutorado em Psicologia Social (UFPB), no sentido de compreender os aspectos referentes ao estresse ocupacional e à qualidade de vida do corpo da magistratura. Um link com as perguntas está sendo encaminhado para os e-mails dos magistrados, peço a colaboração de todos com esta importante pesquisa.

A sua disposição,
Juiz Antônio Silveira
Presidente da AMPB

ACOLHER

Juizes conscientizam população sobre importância da adoção

Tendo como base o que disciplina a Lei 12.010/2009 (Nova Lei de Adoção) está sendo desenvolvido na Paraíba o "Projeto Acolher - Assumindo Responsabilidades Parentais", segundo determinação dos juizes Fabiano Moura de Moura e Iaraela Cláudia da Silva Pontes de Azevedo, da 1ª Vara do Fórum da Infância e Juventude da Capital, através de sua equipe multidisciplinar.

O objetivo do Projeto Acolher é identificar o maior número de casos de genitores que desejem entregar seu filho (a) para adoção, bem como dos genitores que aparentemente não apresentem condições de exercer o poder familiar, seja em razão de histórico de abandonos anteriores de outros filhos, violência, uso de substâncias psicoativas, ou outras hipóteses similares.

O projeto visa também ao acolhimento humanizado das mães que desejam doar seus filhos, promovendo a autonomia feminina e o respeito à decisão tomada, desmistificando a

imagem negativa do ato de quem doa.

A operacionalização do Projeto vem acontecendo em parceria com algumas maternidades e Distritos Sanitários do município de João Pessoa, onde profissionais dessas instituições vêm sendo treinados pela equipe técnica do Juizado. A ideia é causar um efeito multiplicador para toda rede de proteção dos direitos da infância e juventude.

Resultados

De janeiro ao início de junho deste ano o Projeto Acolher conseguiu identificar 24 casos de mães que em algum momento expressaram o desejo de doar seus filhos e, após intervenção da equipe técnica responsável pela operacionalização do projeto, 14 crianças permaneceram com os genitores ou família extensa, três foram colocadas em acolhimento institucional como medida protetiva, três estão com famílias substitutas em processo de adoção, duas permanecem na maternidade, e duas ainda gestantes, estão sob acompanhamento da equipe.

DIVULGAÇÃO

Uma campanha publicitária (vídeo sobre adoção) também foi desenvolvida em parceria com a Instituição Cidade Viva. O intuito é divulgar o projeto, evitando adoções ilegais e abandonos de nascituros. Os organizadores aguardam o apoio dos meios de comunicação do estado para propagação do vídeo.

AÇÃO

Os magistrados da 1ª Vara da Infância e Juventude da Capital editaram Portaria (nº 04/2011, de 29/06/11) nos moldes previstos da nova Lei de Adoção, disciplinando os procedimentos, obrigações e penalidades que deverão ser observadas por gestores de hospitais e maternidades; profissionais da área de saúde em geral (médicos; enfermeiros; assistentes sociais; psicólogos; odontólogos; fisioterapeutas e outros), exigindo observância à rotina estabelecida no "Projeto Acolher", acrescentando que todo nascituro só poderá ser retirado da unidade hospitalar devidamente registrado.

Expediente

BÊNIO, 2010/2012

DIRETORIA EXECUTIVA: Presidente: Juiz Antônio Silveira Neto • Vice-presidente: Juiz Manoel Coelho de Sales • 1º Secretário: Juiz Leide Claiton C. de Freitas • 2º Secretário: Juiz Horácio Ferreira de Melo Junior • 1º Tesoureiro: Juiz Simeão Torres Ferreira • 2º Tesoureiro: Juiz Roberto Marcos de Faria Oliveira • **CONSELHO DELIBERATIVO:** 1º Membro: Juiz Francisco Neri Pereira • 2º Membro: Juiz Elton Rodrigues Alexandre • 3º Membro: Juiz Leonardo Sousa de Faria Oliveira • 4º Membro: Juiz Alexandre José Gonçalves Trindade • 5º Membro: Juiz Thana Michelle Carneiro Rodrigues • **SUPLENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO:** 1º Membro: Juiz José Rodrigues Lima Leite • 2º Membro: Juiz José Sebastião Gomes de Lacerda • 3º Membro: Juiz Luciano Medeiros Silva • 4º Membro: Juiz Manoel Maria Antunes de Melo • 5º Membro: Juiz André Almeida Dantas • **CONSELHO FISCAL:** 1º Membro: Juiz Fábio José de Oliveira Araújo • 2º Membro: Juiz Raimundo Alves Gomes • 3º Membro: Juiz Cláudio Paulo Lopes • **SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL:** 1º Membro: Juiz Falcão de Sousa Guedes • 2º Membro: Juiz Gerardo Pinheiro Costa • 3º Membro: Juiz Anna Maria de Sousa R. L. Falcão • Diretor do Departamento de Comunicação: Juiz Leonardo Sousa de Faria Oliveira • Colaboradores desta edição: Jussara Reis Faria, Professor Trindade e Juiz Leonardo Pereira.

Declaração de utilidade pública pela Lei nº 2.756, de 05 de janeiro de 1992, publicada no DOE em 09/01/92.

Home page: www.ampb.org.br

Twitter: @AMPB_magistrado

Facebook: AMPB Magistrados

Produção Editorial:
Jornalismo Jurídico da Paraíba
(051-31) 1023

Contato: imprensa@ampb.org.br

Diagramação:
Luciane Maria Cavalcini

AMPB requer ao TJPB aplicação da simetria entre Ministério Público e Magistratura

O Presidente da AMPB, juiz Antônio Silveira Neto, protocolou requerimento (nº 297.974-8, de 22 de junho de 2011) encaminhado ao presidente do TJPB, desembargador Abraham Lincoln, solicitando a imediata aplicação da Resolução do CNJ que prevê igualdade de direitos entre membros do Ministério Público e Magistrados.

Segundo a Resolução, essas duas carreiras de estado não podem ter tratamento diferenciado, porque a Constituição Federal (art. 129, § 4º) garante a necessidade de comunicação das vantagens funcionais entre magistrados e promotores.

Os direitos reconhecidos pelo CNJ

são:

- 1) auxílio-alimentação;
- 2) licença não remunerada para tratamento de assuntos particulares;
- 3) licença para representação de classe;
- 4) ajuda de custo para serviço fora da sede de exercício;
- 5) licença remunerada para curso no exterior;
- 6) indenização de férias não-gozadas, por absoluta necessidade do serviço, após o acúmulo de dois períodos.

O requerimento da AMPB ressaltou que a Resolução do CNJ é de aplicação imediata e deve ser posta em prática atendendo a critérios objetivos para que se possa beneficiar todos os magistrados

do estado.

O Conselho Nacional de Justiça aprovou a Resolução 133/11 em sessão realizada no último dia 21 de junho. Não entraram na resolução duas importantes vantagens concedidas aos membros do MP: a chamada licença-prêmio e o auxílio moradia. O relator da resolução, conselheiro Felipe Locke, afirmou que o texto só incluiu os benefícios já reconhecidos pelo Supremo Tribunal Federal. O que ainda está em discussão na Corte, o CNJ deixou fora do texto.

O pedido de equiparação foi feito pela Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) e pela Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho (Anamatra).

Conquista

TJPB atende reivindicação de juízes e aprova compensação de plantões

As Resoluções do TJPB que tratam sobre o regime de plantões da primeira e segunda instâncias do Judiciário paraibano foram aprovadas de maneira a assegurar que a cada plantão em finais de semana ou feriados o magistrado tenha direito a compensar um dia de trabalho, até o limite de dez dias por ano. A mudança foi aprovada em sessão do Pleno do TJPB, realizada no dia 29 de junho. O relator da matéria foi o Des. João Benedito. As resoluções nº 24 e 25 foram publicadas no Diário Oficial do último dia 2 de julho e atende reivindicação da AMPB, que solicitou a compensação em ofício protocolado sob nº 284.120-7, em 10 de setembro de 2010, no Tribunal de Justiça do Estado.

Com o atendimento ao requerimento da AMPB, o TJ repara a omissão, presente na antiga resolução nº 14/2009, no que tange aos desembargadores e juízes, assegurando o direito à compen-

sação com folgas do ofício jurisdicional prestado pelo magistrado plantonista, da mesma forma que previsto para os servidores, garantindo à observância do art. XXIV da Convenção Internacional dos Direitos Humanos e do art. 6º caput, art. 7º incisos IV e XV, art. 217, § 3º e art. 227, todos da Constituição Federal de 1988.

O presidente da AMPB, juiz Antônio Silveira Neto, destaca ainda que as resoluções asseguram o tratamento igualitário do plantão de primeiro e segundo graus de jurisdição, conforme solicitado pela AMPB. Silveira também faz questão de frisar outra mudança: nas circunscrições judiciárias onde não existam juízes titulares, o magistrado que substitui não será automaticamente o plantonista, deverá haver rodízio entre os juízes da região, evitando que o juiz acumule plantões em finais de semana seguidos (art. 3º, Res. nº 25/11).

Outra novidade prevista na Resolução

nº 25/11, diz respeito aos feriados municipais, que agora serão computados nas escalas dos plantões, devendo o juiz diretor do fórum informar à gerência de primeiro grau, os dias de cada ano considerados como feriados pela edilidade.

A AMPB formalizou o pleito por entender que os magistrados paraibanos plantonistas estavam sendo penalizados com a ausência de folgas compensatórias após o eficaz exercício de suas funções jurisdicionais nos finais de semana e feriados, tendo em vista que a Resolução nº 14/2009 do TJPB, ora revogada, nada assegurava aos juízes e desembargadores no que dizia respeito ao tema da compensação, o que necessitava ser corrigido, na visão da AMPB.

Vários tribunais do país já regulamentaram o direito à compensação, o que reforçou o requerimento da Associação.

Aposentados e pensionistas: Associação vai priorizar ação no STF por retorno à folha do TJPB

Muito produtiva. Esta foi a impressão que a reunião realizada pela diretoria da AMPB, juntamente com o Departamento de Inativos e Pensionistas da Enjud, deixou em cerca de sessenta magistrados aposentados e pensionistas, dia 3 de junho, no Fórum Civil da Capital. O objetivo do encontro foi prestar esclarecimentos a estes associados e associadas a respeito da defesa de seus direitos.

O principal ponto apresentado pela AMPB durante a reunião foi o anúncio da contratação de um advogado em Brasília para acompanhar a tramitação do Recurso Extraordinário 485652/PB, no STF. "Vamos investir os recursos da AMPB na questão que envolve o retorno dos aposentados à folha de pagamento do TJPB - um assunto, para nós, prioritário", disse Antônio Silveira, representante da categoria. Silveira refletiu que a presença mais direta de um advogado no STF vai fortalecer a atuação da AMPB, auxiliando o andamento da ação.

A iniciativa se deu por conta da boa impressão deixada com a realização de reunião entre a AMPB e o ministro Ayres Britto, em Brasília, no último dia 23 de maio, oportunidade em que magistrados paraibanos pediram agilidade no julgamento do referido recurso. Conforme relatou o juiz Bonifácio Lobo, "foi uma reunião muito boa, oportunidade em que Ayres Britto sentou, discutiu conosco e deu abertura para que apresentássemos nossos argumentos jurídicos. Realmente saímos desta reunião bem impressionados", informou. A ação tramita no STF desde o ano de 2005.

O presidente da AMPB ressaltou, diante do ministro do STF, a independência funcional dos aposentados. "Argumentei que somos agentes políticos, membros de um Poder, precisamos preservar nossa independência. Além disso, citei a questão da vitaliciedade, o juiz ou desembargador quando aposentado mantém-se como magistrado, mesmo longe de suas atividades judicantes", reforçou Antônio Silveira.

O ministro Gilmar Mendes também recebeu a comitiva formada pelos juizes da Paraíba, no dia 24 de maio. O diretor do Departamento de Inativos e Pensionis-



Cerca de 60 associados acompanharam reunião realizada pela AMPB

tas da AMPB narrou que o ministro os recebeu de maneira cordial, mas bastante protocolar, "ouvindo apenas nosso apelo". Com Gilmar, os magistrados trataram sobre a ADI 3593, impetrada pela Associação dos Magistrados Brasileiros, no sentido de impugnar diversos artigos da Lei nº 7.517/03, do estado da Paraíba, que criou a Autarquia denominada PBPREV. A ação está sendo acompanhada no STF por advogado da AMPB.

Outra reunião ocorreu no dia 07 de junho, entre a AMPB e o presidente da PBPREV, Diogo Flávio Lyra. A Associação discutiu o retorno dos inativos para a folha de pagamento do TJPB. Com relação a este assunto, o presidente da PBPREV informou que iniciará estudos para, ao menos, equiparar a data de pagamento dos aposentados com a dos magistrados da ativa, em nome do princípio da isonomia.

Bonifácio Lobo falou aos colegas aposentados que deixou bem claro para o presidente da PBPREV que a equiparação da data não resolve o problema levantado pela AMPB. "Nosso objetivo não é esse, nosso objetivo é sair desta autarquia, visto que este não é nosso lugar. Nosso lugar é o Poder Judiciário", enfatizou.

Outro tema que foi levado em conta na reunião com a PBPREV foi o pagamento da PAE através de crédito em conta e fora do contracheque, para evitar descontos a maior e indevidos do IRPF, nos termos da Instrução Normativa nº 1.127, de 07/12/2010, da Receita Federal. O presidente da autarquia solicitou que este requerimento fosse formalizado, o que já foi providenciado pela AMPB.

Precatórios - também foi tratado na reunião com os aposentados o pagamento de precatórios preferenciais, por parte do TJPB. Antônio Silveira esclareceu sobre a necessidade de preenchimento de um requerimento. "A AMPB quer ser uma facilitadora desse processo, quem ainda não tem advogado in-

stituído pode usar o modelo de requerimento disponibilizado por nossa Associação, bastando solicitá-lo em nossa sede administrativa".

A pensionista Clementina Magalhães Machado, que divide a diretoria do departamento de inativos e pensionistas com Bonifácio Lobo, comentou que a reunião foi muito produtiva: "Silveira abordou os assuntos que estávamos ansiosos para saber e, graças a Deus, está tudo se encaminhando dentro de nossas perspectivas", opinou.

O magistrado aposentado Firmino Justino concordou, afirmando que a reunião foi muito esclarecedora, "atingindo os objetivos da convocação, ao informar os associados sobre as ações da AMPB". O juiz Bonifácio Lobo garantiu que está na luta associativa "para trabalhar e atuar pelos direitos dos inativos, pelo respeito e admiração que temos pelos senhores", assegurou. Antônio Silveira fez questão de ressaltar o grande empenho do juiz Bonifácio e da pensionista Clementina, "o que deu uma grande força à nossa luta", constatou o presidente da AMPB.

Por fim, Silveira agradeceu a presença maciça de aposentados e pensionistas na reunião. "Isto é muito importante para nossa Associação, pois gostamos de prestar contas de nossas ações. Diariamente trabalhamos por nossos colegas, podem ficar cientes de que estamos muito atentos aos seus direitos", completou.



Após prestarem relevantes serviços ao Judiciário, aposentados clamam por respeito

PREOCUPAÇÃO

Governo do Estado atende requerimento da AMPB e providencia segurança ostensiva para Fóruns

Estabelecer o policiamento ostensivo geral nas sedes dos Fóruns do Estado da Paraíba, de forma a proporcionar segurança aos cidadãos e a toda comunidade jurídica durante os expedientes forenses, em especial, durante a realização de audiências. Esta é a determinação do Governo do Estado ao comando da Polícia Militar que foi posta em prática desde o último dia 30 de junho em toda a Paraíba, atendendo requerimento da Associação dos Magistrados da Paraíba.

Segundo o juiz Antônio Silveira Neto, presidente da AMPB, a medida referente à segurança nos Fóruns é extremamente necessária, sobretudo em face do crescente aumento da violência em nosso estado. "Precisamos oferecer proteção aos juízes que julgam processos e atuam no combate à criminalidade. Além disso, o próprio cidadão que frequenta Fóruns precisa de segurança. É importante lembrar que aquele é um ambiente onde se ouvem testemunhas, vítimas de crime depõem e não podem sentir-se ameaçadas, sem a devida segurança", afirmou.

O pleito da AMPB foi protocolado

através de ofício entregue ao governador Ricardo Coutinho, em audiência ocorrida no último dia 28 de abril. Na oportunidade, a Entidade solicitou que fosse determinada à Secretaria de Segurança e Defesa Social, a viabilização de um plano operacional de segurança para todos os fóruns da Paraíba. O governador reconheceu o problema e afirmou que iria tomar providências para solucioná-lo.

A solicitação da AMPB levou em consideração, além da situação de insegurança vivenciada por seus associados em ambiente de trabalho, a Resolução nº 104 do CNJ, que dispõe sobre medidas administrativas para a segurança de magistrados, servidores e jurisdicionados, quando dos expedientes forenses.

O plano para a implantação do novo esquema de segurança foi discutido em conjunto pela Comissão de Segurança do Poder Judiciário da Paraíba (presidida pelo desembargador João Benedito da Silva e constituída ainda pelos juizes Antônio Silveira Neto e Carlos Martins Beltrão Filho) e pelo coronel Júlio César (assessor do Secretário de Segurança do Estado). O coronel apresentou, em reunião com a

comissão, a diretriz de comando, informando que a implementação já entraria em vigor.

Com a mudança, policiais serão escalados, dentro do contingente já previsto em cada comarca, para atuar durante o expediente forense dando segurança aos magistrados, promotores, advogados, defensores públicos, servidores e cidadãos usuários da Justiça. O plano orienta escalões subordinados quanto à aplicação do policiamento ostensivo geral nos Fóruns do Estado da Paraíba, em caráter permanente, utilizando-se dos tipos, processos e modalidades disponíveis nas Unidades Policiais Militares (UOPs), sem prejuízo das atividades operacionais ordinárias.

A questão da insegurança nos fóruns já vinha sendo tratada pela AMPB, que constantemente recebe reclamações dos juizes sobre a falta de policiamento nas unidades judiciárias. No ano de 2009, por ocasião da audiência pública realizada pelo CNJ, a AMPB levantou a questão, apresentando, inclusive, exemplos de situações em que alguns Fóruns do estado tinham sido alvo de ações criminosas.

UFPB

Pesquisa está avaliando nível de estresse dos magistrados

Uma pesquisa científica oriunda do Programa de Doutorado em Psicologia Social (Departamento de Psicologia, Universidade Federal da Paraíba) pretende compreender os aspectos referentes ao estresse ocupacional e à qualidade de vida do corpo da magistratura.

Neste sentido, os organizadores solicitaram o apoio da AMPB para efetuar a pesquisa. A Associação informa, portanto, que disponibilizará contatos de seus associados para que um link que dá acesso às perguntas da pesquisa seja encaminhado

do por e-mail aos magistrados. O link só poderá ser acessado uma única vez por cada magistrado (a).

Suas respostas são completamente anônimas e apenas os pesquisadores diretamente envolvidos terão acesso aos dados. Neste sentido, jamais o magistrado (a) será pessoalmente identificado (a) nesta pesquisa ou em qualquer apresentação ou publicação decorrente da mesma.

A participação é totalmente voluntária. O colaborador é livre para parar de responder em qualquer momento antes de

finalizar a pesquisa. Contudo, os pesquisadores informam que a decisão de seguir até o final, respondendo todas as perguntas, é fundamental para assegurar a qualidade das informações.

Em caso de dúvida, o interessado poderá contatar um dos responsáveis pela pesquisa: Profa. Dra. Nilse Chiapetti (chiapetti@yahoo.com); Giovanna Wanderley Petrucci Toscano (giovannapetrucci@hotmail.com) e Prof. Dr. Valdíney V. Gouveia (vgouveia@gmail.com).

ESPORTES

Paraíba será sede do Campeonato Nacional de Futebol - categoria Super Sênior

No período de 01 a 04 de setembro do corrente ano, a cidade de João Pessoa receberá magistrados de todo o país para o Campeonato Nacional de Futebol da AMB, na categoria Super Sênior. O evento será promovido pela Associação dos Magistrados da Paraíba, com o apoio da Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB.

Até o momento, confirmaram presença as associações de magistrados dos seguintes Estados: Rio Grande do Sul, Paraná, São Paulo e Mato Grosso do Sul, além da equipe paraibana. Desta forma, a fim de engrandecer o evento,

a AMPB solicita a confirmação das equipes de outros Estados através do e-mail ampb@ampb.org.br ou pelo telefone (83) 3513-2000.

O evento está sendo organizado pelo Departamento de Esportes da AMPB, cujo diretor é desembargador Arnóbio Alves Teodósio, que conta com o importante apoio e dedicação do juiz aposentado Francisco Neris Pereira.

EQUIPE PARAIBANA

O departamento de esportes da AMPB informa aos magistra-

dos desportistas que o treino para as equipes de futebol da Associação estão ocorrendo, desde o último dia 10 de julho, no campo do Jangada Clube, que fica na praia do Cabo Branco. A mudança ocorreu em virtude de realização de manutenção no local anterior, campo Oceania. As atividades iniciam às 07:00 horas.

REIVINDICAÇÃO

AMPB solicita publicação antecipada de escala de férias dos juizes

Atendendo ao apelo de vários associados, a Associação dos Magistrados da Paraíba solicitou ao Tribunal de Justiça da Paraíba a publicação da escala de férias dos magistrados a serem gozadas nos períodos de janeiro e julho, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, haja vista que os períodos mencionados são os mais requisitados para os que desejam viajar em família, por coincidirem com as férias escolares.

A AMPB salientou em seu requerimento que a antecedência na publicação dá ao magistrado a possibilidade de programar-se para as viagens que deseja realizar, inclusive no que diz respeito à reserva de pacotes turísticos e o seu pagamento em parcelas. Essa providência permite ao juiz ter um maior controle sobre as suas despesas, e efetuar-lhes o pagamento de forma prévia.

"Também é preocupação de nossa Associação privilegiar o bem-estar e o lazer de todos os magistrados, deste modo, pleiteamos junto ao TJPB este requerimento que foi cogitado por muitos de nossos associados", revela Antônio Silveira, presidente da AMPB.

ORGULHO

Paraibanos fazem bonito em campeonato de tênis

Os juizes da Paraíba Francisco Neris e Meales Medeiros representaram a AMPB em Campeonato Regional Norte e Nordeste de Tênis da AMB, realizado entre os dias 9 e 12 de junho, no Squash Tennis Center, em Recife. Os juizes representaram muito bem a magistratura paraibana, conquistando troféus na competição.

A AMPB parabeniza os magistrados, que representaram a Paraíba através do brilhantismo com que desenvolveram sua atividade esportiva. Veja abaixo o resultado final:

Na categoria Dupla, o primeiro lugar ficou com os juizes André Guimarães (AMEPE) e Francisco Neris (AMPB). Já o segundo lugar foi garantido pelos juizes Meales Medeiros (AMPB) e José Alberto de Barros (AMEPE).

André Guimarães e Marco Aurélio Araújo, representando a AMEPE ficaram com o primeiro e segundo lugares (respectivamente) na categoria Simples A.

Os juizes Valdecir Gusmão e Frederico Thompson, ambos da AMEPE levaram o primeiro e segundo lugares na categoria Simples B.

A premiação aconteceu durante almoço de confraternização que reuniu magistrados e familiares no Restaurante Gio, também localizado em Boa Viagem - Recife.

* Com informações da Ascom da Amepe

Presidentes de Associações publicam "Carta de Salvador"

O juiz Antônio Silveira Neto participou, juntamente com outros presidentes de associações de magistrados, de reunião realizada na cidade de Salvador (BA), no último dia 08 de julho. Na ocasião, os presidentes demonstraram preocupação com a atuação da AMB, manifestando a necessidade de uma mudança da política de relação institucional da entidade, observando, inclusive, com rigor, as deliberações do Conselho de Representantes e a adoção de política de comunicação que reflita com fidelidade a atuação de suas lideranças.

Outra preocupação levantada foi em relação a criação de mais 101 cargos na AMB, comparada à última gestão (presidente Mozart Vadalades). A atual gestão nomeou 140 magistrados para cargos de diretoria, sem apresentar devidas justificativas ou levantamento de despesas.

Segue, na íntegra, a CARTA DE SALVADOR:

Os Presidentes das associações de magistrados abaixo nominados, reunidos na Cidade de Salvador, em 08 de julho de 2011, preocupados com os recentes episódios de atuação da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) em diversos Estados, especialmente na Bahia, Pernambuco e Paraíba, quando constatadas ações isoladas em detrimento das entidades locais, e atentos ao comportamento da entidade nacional diante de projetos de interesse da magistratura em tramitação do Congresso Nacional, dentre os quais a recomposição dos subsídios e a PEC que eleva para 75 anos a idade da aposentadoria compulsória, ratificam a posição já externada nas duas primeiras reuniões do Conselho de Representantes no sentido de que a AMB não se afaste de seus fundamentos estatutários, notadamente o disposto no artigo 2º, inciso VII, que vincula a relação institucional ao postulado da democracia participativa.

A intervenção em demandas regionais à revelia das entidades locais fragiliza o movimento associativo, dada a desconsideração da legítima representação dos membros institucionais, causando severos prejuízos às causas da magistratura.

Conclamam a AMB a assumir a postura de coordenação do movimento associativo, integrando todas as entidades regionais de forma



Representantes da magistratura manifestam preocupação com atuação da AMB

estratégica no implemento das lutas da classe.

A atuação direta da AMB nos Estados sem articulação com as entidades regionais denota a sua condição federativa, a qual deve ser observada de forma incondicional.

A criação de sub-sedes regionais sem ouvir as associações locais e a atuação em demandas das entidades filiadas sem a participação de suas lideranças afeta de forma significativa a credibilidade do movimento político associativo, implicando em indesejável sobreposição.

Reforçamos a crença no protagonismo da AMB e manifestamos a necessidade de uma mudança da política de relação institucional da entidade, observando, inclusive, com rigor, as deliberações do Conselho de Representantes e a adoção de política de comunicação que reflita com fidelidade a atuação de suas lideranças.

Atenciosamente,

Julio Ricardo dos Santos Costa
Presidente da Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul - AJURIS

Nairir Dantes Weber
Presidente da Associação dos Magistrados da Bahia - AMAB

Marcelo Rosendo de Oliveira
Presidente da Associação Cearense de Magistrados - ACM

Pedro Ivens
Presidente da Associação Alagoana de Magistrados - ALMAGIS

Azevedo Hamilton Cartaxo
Presidente da Associação dos Magistrados do Rio Grande do Norte - AMARN

Breno Jorge Portela Silva Coutinho
Associação dos Magistrados de Roraima - AMARR

Paulo Cesar Cavalcante Macedo
Presidente da Associação dos Magistrados de Sergipe - AMASE

André Gustavo Bittencourt Villela
Presidente da Associação dos Magistrados Trabalhistas - AMATRA I

Sérgio Luiz Jurks

Vice-Presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses - AMC

Emanuel Borfim
Presidente da Associação dos Magistrados do Estado de Pernambuco - AMEPE

João Brígido da Silva Lages
Presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão - AMMA

Antônio Silveira Neto
Presidente da Associação dos Magistrados da Paraíba - AMPB

Marcelo Coelho de Carvalho
Presidente da Associação dos Magistrados do Acre - ASMAC

Antônio Oldemar Coelho
Vice-Presidente da Associação dos Magistrados Trabalhistas - AMATRA VIII

SUGESTÃO DE PAUTA

A Ajuris encaminhou ao presidente da AMB, des. Nelson Calandra, ofício (276/2011) com solicitação dos presidentes de Associações Regionais para inclusão na pauta das reuniões das Coordenadorias das Justiças Estaduais e Trabalhistas, bem como na do Conselho de Representantes da AMB, que ocorrerão nos próximos dias 02 e 03 de agosto os seguintes temas:

a) Calendário de Reuniões: acrescentar duas datas. Sugestões: dias 14 e 15 de setembro; 19 e 20 de outubro; b) PEC 75 anos: Estratégia de atuação; c) Criação de sub-sedes e intervenção nos Estados. Critérios de atuação da AMB; d) Manifestação da AMB sobre a PEC 5/2011, (equipara o subsídio de Deputados, Senadores, Presidentes e Procurador da República); e) Resolução 133 - Simetria apoio institucional da AMB para implementação imediata dos tribunais.

Formação Continuada do Magistrado

O aperfeiçoamento profissional é questão que transcende a magistratura e toca os mais variados segmentos da vida. As deficiências de conhecimento, por certo, replicam-se nos setores da atividade humana com maior ou menor intensidade, sendo indispensável a todos quanto militam profissionalmente o aprimoramento cultural e profissional constante, voltado a uma melhor prestação do serviço que disponibiliza à sociedade.

Entre os juízes, a questão do aprimoramento profissional tem tamanha estatura e importância que a Constituição Federal o insere como requisito avaliatório e necessário para a promoção por merecimento. E não poderia ser diferente, dado que a função desempenhada pelo Judiciário de solver disputas requer um profissional que esteja em constante simbiose com as transformações operadas no ambiente social e que disponha de conhecimento múltiplo e interdisciplinar.

A constante mutação social e sua plêiade de conflitos transforma o campo de trabalho dos magistrados, de forma que "estudo" e "formação" envolvam-se em etapa constante ao longo de toda a carreira. Assim, a atualização profissional deixou de ser uma opção para ser também uma condição e uma necessidade dentro do exercício da nossa profissão.

Mas a par desta constatação que é comum e não revela qualquer ineditismo, a cúpula judiciária não trata esta questão, que é transcendental e diretamente vinculada à própria qualidade dos julgamentos, com a atenção devida. Moniz de Aragão¹, em

passado distante, mas com atualidade da análise, já mencionava que o "Estado não tem levado a sério o seu dever de preparar convenientemente os servidores cuja função é distribuir justiça. Embora já tenha sido melhorada, pouco a pouco, a condição material dos magistrados, fornecendo-se-lhes garantias elementares que os tornem senhores de si próprios e aptos a agir com a altivez e independência, como a sua qualidade reclama, descuro-se, entretanto, de um dos mais importantes setores da vida do juiz, cuja relevância é enorme... É ao conhecimento profissional, à cultura jurídica, às condições pessoais dos juizes que o Estado deve endereçar o seu cuidado e não simplistamente à quantidade de meios de recorrer que a parte possa usar para defender-se...".

Não há como negar que avanços foram obtidos nos últimos anos e que a ESMA-PB tem pontuado com iniciativas importantes no campo da especialização dos juizes, mas é necessário que a atualização profissional dos juizes seja alçada ao patamar de política institucionalizada do Poder Judiciário do Estado e que seja observada como elemento de relevo na meritocracia da promoção por merecimento.

É preciso abrir os olhos para a nova realidade: um mundo globalizado no qual o conhecimento tornou-se a principal força para alcançar o desenvolvimento econômico e social.

O aumento das exigências da Justiça soa como imperativo de aperfeiçoamento continuado e é este o caminho a ser trilhado. Não há como recuar neste intento. Num Estado de realidades tão dessemelhantes, de diferenças tão palpáveis, é preciso que os

dirigentes do Estado devam a merecida assistência a fim de que possa a magistratura desempenhar-se com o maior grau possível de acerto que lhe permite sua frágil condição humana. Apesar das urgentes e necessárias melhorias no aspecto material de que padecem as Comarcas Paraíba afora, não podemos ignorar que não há como o Judiciário melhorar sem que, antes, bem se formem e mais se aprimorem os homens que nele lidam.

Atente-se, ainda, para o fato de que o aprimoramento profissional do magistrado deve transcender o estudo dos conteúdos tradicionais, tais como o direito constitucional, civil, penal e processual, para incorporar matérias como filosofia, história, sociologia, psicologia e informática. Só assim é possível enfrentar os desafios do mundo pós-industrial e estar bem preparado para resolver os conflitos sociais. Com essas disciplinas pode-se trabalhar aspectos como análise, questionamento, crítica e ética, fundamentais para o profissional do direito.

Finalmente, é importante salientar que, neste contexto de um mundo cada vez mais interconectado, o magistrado tem de participar de encontros, seminários e colóquios nacionais e internacionais para trocar experiências, identificar realidades díspares, discutir novos caminhos para a Justiça, de modo a buscar, cada vez mais, a cooperação judicial como instrumento de pacificação social.

Leonardo Souza de Paiva Oliveira - Juiz da comarca de Campina Grande e Diretor do Departamento de Comunicação da AMPB

¹ DE ARAGÃO, MONIZ. FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE JUÍZES. Revista da Faculdade de Direito da UFRN, América do Norte, 8, nov. 2006. Disponível em: <http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs2/index.php/direito/article/view/6664/4770>. Acesso em: 12 jul. 2011.

Compulsória

Juiz Marcos Jatobá deixa a ativa após atuar quase 20 anos na Justiça paraibana

No último mês de junho foi divulgada a aposentadoria do magistrado Marcos Aurélio Pereira Jatobá, que atingiu a idade para compulsória, 70 anos. Jatobá ingressou no Judiciário paraibano no ano de 1992, dedicando quase 20 anos de trabalho à Justiça de nosso estado.

Antes de entrar para a magistratura, Marcos Jatobá atuou como advogado militante, iniciando o trabalho de juiz na cidade de Soledade, passando depois por Ingá, Cabedelo, Campina Grande e João Pessoa, além de ter sido também juiz eleitoral.

Segundo ele, o que mais marcou sua carreira foi observar o esforço de muitos colegas em fazer o que é certo: "Observar nos colegas que atuam na Paraíba a preocupação e a dedicação com o trabalho, desta forma também tentei cumprir meu papel, enquanto juiz, com vontade e disposição para acertar nas decisões judiciais, buscando oferecer a melhor resposta possível à sociedade que procura a Justiça".

A dedicação de Jatobá foi reconhecida pelos colegas, que enviaram diversas mensagens de homenagem ao magistrado, através da lista de e-mails dos juizes da Paraíba.



Magistrado trabalhou em comarcas de Soledade, Ingá, Cabedelo, Campina Grande e João Pessoa

A AMPB agradece os anos de dedicação do magistrado Marcos Jatobá, "foi uma vida de trabalho digno, oferecendo resultados para a sociedade paraibana", comenta juiz Antônio Silveira Neto, presidente da AMPB.

AUXILIAR

Mais um paraibano na composição da AMB

O magistrado paraibano José Célio Lacerda de Sá foi nomeado, através do Ato Executivo da Presidência da Associação dos Magistrados Brasileiros nº 14/2011, como Assessor da Presidência da Entidade nacional. O assessor terá como atribuições fazer a articulação institucional externa, projetos e demandas associativas.

O juiz José Célio comentou que esta é uma "vitória da Paraíba e dos colegas paraibanos, que ajudou a construir o meu nome a nível nacional. Portanto, apenas represento a força da magistratura paraibana, que é digna do honroso cargo. Para isto espero contar com o apoio dos colegas e de nossa entidade local, pois os nossos interesses são convergentes, não se justificando a atuação em separado, quer seja da minha parte, quer seja da AMPB, pois é sábio o ditado popular "a união faz a força". E o meu norte será a defesa das prerrogativas da magistratura brasileira e paraibana", disse.

Além do paraibano, mais quatorze magistrados ocupam cargo de assessor do atual presidente da AMB, desembargador Nelson Calandra. A atual gestão da AMB possui também em seu quadro os juizes paraibanos Hermance Gomes Pereira e Manoel Gonçalves Dantas de Abranches.

Desde o ano de 2005, a Paraíba tem sido representada nacionalmente, nas gestões



Juiz José Célio

da AMB. Com o ex-presidente da AMB Rodrigo Collaço, o paraibano Antônio Silveira Neto foi diretor de informática da Associação nacional já durante a gestão de Mozart Valadares, o juiz Marcos Coelho de Sales, foi assessor da presidência da AMB, juntamente com mais três juizes de outros estados do país. O juiz Alexandre Targino também ocupou cargo na ENM.

Nas gestões 2005/2007 e 2007/2010, a diretoria da AMB era composta por 39 integrantes, respectivamente. A atual gestão (2011/2013) ampliou o quadro de colaboradores para 140. A composição completa da AMB está disponível no site da entidade: www.amb.com.br.

CRÉDITO

UNICRED antecipará parcelas da PAE através de empréstimo

Os magistrados poderão receber antecipadamente o valor referente a 19 parcelas da PAE através da cooperativa de crédito UNICRED. Os valores mensais que seriam pagos ao beneficiário serão repassados pelo TJPB diretamente a UNICRED. A taxa de juros é de 1,35% ao mês. O presidente do Tribunal, des. Abraham Lincoln, assinou o convênio no dia 12 de julho.

Por enquanto, o empréstimo só estará disponível para magistrados da ativa, mas a AMPB está enviando esforços junto ao TJPB e a PBPREV para estender a antecipação também para os aposentados.

Para realizar o empréstimo da antecipação da PAE, é necessária a abertura de conta na cooperativa, devendo-se apresentar CPF, RG, comprovante de renda (3 últimos contracheques) ou IR, comprovante de residência, se casado certidão de casamento, CPF, RG do cônjuge.

Dúvidas e maiores esclarecimentos através dos telefones 32082664 ou 32082665, falar com José Alexandre Queiroz (alexandre.queiroz@unicredjp.com.br) ou Karina Araújo Braga (karina.braga@unicredjp.com.br).

BALANÇO

ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA PARANÁ - AMMP
Balancete Patrimonial levantados em 28/02/2011 e 30/04/2011

Demonstração do fluxo de caixa para o
 período de 1º março/2011 a 30 de abril de 2011

ATIVOS	(R\$ 1,00)	
	28/02/11	30/04/11
Ativos Circulantes:		
Caixa e bancos	458.998	413.581
Poupança - Bco do Brasil/Bon Real	181.430	204.634
Contas a receber	152.211	536.213
Outros ativos correntes	2.988	696
Ativos correntes totais	796.627	1.155.124
Ativos Fijos:		
Imovéis e Utilitários	179.415	182.560
Veículos	36.990	43.978
Imobilizações em andamento	0	11.900
Sistemas de Autência	11.100	227.505
(-) Depreciações Acumuladas	(81.396)	(83.691)
Ativos fixos totais	1.287.264	1.295.905
ATIVOS TOTAIS	2.083.891	2.451.029
PASSIVOS E PATRIMÔNIO SOCIAL LÍQUIDO (R\$ 1,00)		
Passivo circulante:		
Contas a pagar	533.164	678.105
Depósitos sociais/tributários	434	574
Passivo circulante total	533.598	678.729
Passivos fixos:		
Patrimônio Social	15.314	16.314
Superávit acumulados	1.534.979	1.566.980
Patrimônio Líquido Social total	1.550.293	1.572.300
PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIAL TOTAIS	2.083.891	2.451.029

ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA PARANÁ - AMMP			
Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos			
Para o período de 1º março/2011 a 30 de abril de 2011.			
	1	2	3
I - ORIGENS DE RECURSOS			
Superávit do Exercício	22.097		
(*) Valor depreciado	2.927		
(*) Baixa ativo permanente (veículo)	26.359		
(*) Ajuste de exercício anterior	0		
SOMA:	61.293		
II - APLICAÇÕES DE RECURSOS			
2. Aquisição de Veículo	43.978		
3. Aquisição/Construção de Imóveis	800		
4. Sistemas autência	3.745		
5. Móveis e utensílios	47.923		
SOMA:	97.456		
III - AUMENTO/REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE (I - II)	13.366		
IV - VARIAÇÕES NOS COMPONENTES DO CAPITAL CIRCULANTE			
Superávit	22.097		
Ativos Circulantes	796.627	1.155.124	348.497
Passivo Circulante	533.598	678.729	345.131
Capital Circulante	263.029	276.395	13.366

FLUXOS DE CAIXA DAS OPERAÇÕES		R\$ 1,00
Entradas de caixa referentes a recebimentos e pagamentos:		
Receitas	226.885	
Menos variação em contas a receber	(204.002)	
Entradas de caixa	(157.117)	
Menos variação em contas a pagar	344.991	
Saídas de caixa	344.991	
Outras saídas de caixa decorrentes das operações:		
Despesas de pessoal	(47.038)	
Despesas AMB/ANAM/AS/AMA/ME	(39.785)	
Despesas com administração	(68.848)	
Despesas financeiras	(603)	
Despesas com manutenção	(9.322)	
Total de saídas de caixa decorrentes das operações	(165.596)	
Saídas de caixa referentes a pagamentos e impostos:		
Menos variação em impostos acumulados	140	
Entradas: Ajuste realizado ao exercício social anterior	0	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS OPERAÇÕES	22.618	
FLUXOS DE CAIXA - ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de ativos fixos	(147.923)	
Poupança - Bco do Brasil/Bon Real	(23.404)	
Variação de outros ativos circulantes	2.292	
FLUXO DE CAIXA UTILIZADO EM INVESTIMENTOS	(69.635)	
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO FLUXO DE CAIXA	(46.617)	

QUADRO: ATIVOS PERMANENTES-DEPRECAÇÃO					
Descrição/Conta	Taxa depreciação ao ano	(a) Saldo anterior em 28.02.2011	(b) Aquisição no período	(c) Baixa de ativo	(d) Depreciação no período
Edificações	4%	1.069.920	0		7.608
Móveis e utensílios	10%	154.593	3.745		2.972
Computadores e sistemas	20%	14.392	800		343
Veículos	20%	29.358	43.978	26.359	4.370
TOTAIS:		1.287.264	47.923	26.359	10.923
					1.295.905

Nome: _____ 1. A documentação pertence à <i>unidade documental</i>, caracterizada por: <i>documentos de natureza administrativa</i>. 2. Essa documentação financeira representa a situação econômico-financeira da ASHT no <i>exercício de 2011</i>. 3. As informações pertencem à <i>reserva</i> e <i>despesa</i> por ser divulgada no <i>site da ASHT</i>. 4. O <i>documento</i> encontra-se <i>totalmente</i> disponível na <i>base de dados</i>.	5. A <i>despesa</i> está <i>contabilizada</i> na <i>despesa</i> por ser de R\$ 10.000. 6. A documentação de <i>operação e aplicação de recursos (OAR)</i> evidencia-se por não ter sido <i>inscrito no sistema de OAR</i> e <i>721</i>. 7. <i>Calendário</i> (2011), <i>01 de julho de 2011</i>. 8. <i>Ata</i> <i>do Conselho de Trabalho</i>, <i>Tramitação</i>. 9. <i>Ata</i> <i>do Conselho de Trabalho</i>, <i>Tramitação</i>. 10. <i>Ata</i> <i>do Conselho de Trabalho</i>, <i>Tramitação</i>.
---	--

CÉLERES

Convênio

Em mais uma ação que visa beneficiar seus associados, a AMPB firmou convênio com o Restaurante Picanha do Bostos Gold. O estabelecimento oferecerá descontos a magistrados associados, cobrando o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para o rodízio, exceto domingos e feriados no horário de almoço; bebidas e sobremesas serão cobradas a parte. O desconto é válido até o dia 13 de novembro de 2011. A Picanha do Bostos Gold localiza-se na Av. Almirante Tamandaré, 900 - Tambau. Telefone para contato: 3031-1099/3031-1098. Informações sobre o convênio com Jorge Paulo, gerente do estabelecimento.

Congresso

O estado do Pará foi escolhido como a sede do XXI Congresso Brasileiro de Magistrados, durante a 3ª reunião do Conselho Executivo da AMPB desta gestão, na sede da Associação, em Brasília. O Pará recebeu seis votos, contra um de cada um dos outros candidatos: Santa Catarina, Amazonas e Rio Grande do Sul. O evento será realizado na capital Belém, em data ainda a ser definida.

Esma

Iniciaram no último dia 28 de junho e seguem até 12 de agosto de 2011, as inscrições para o Curso sobre "A Fazenda Pública em Juízo", na modalidade videoconferência (online), destinado ao aperfeiçoamento de magistrados, para fim de promoção pelo critério de merecimento, e credenciado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM. A iniciativa é da Escola Superior da Magistratura - ESMA, mediante convênio com a Escola Paulista da Magistratura - EPM. Inscrições através do site www.espm.sp.gov.br, menu: Cursos, submenu: Inscrições. O período de realização do curso será de 18 de agosto a 27 de outubro de 2011, das 19:00 às 22:00 horas.

Pesquisa

A AMPB apresentou ao presidente do Tribunal de Justiça do Estado, des. Abraham Lincoln, o resultado da Pesquisa AMPB sobre condições de trabalho dos magistrados da Paraíba. O ofício (Protocolo nº 298.053.3, de 27 de junho de 2011) revela dados científicos que fazem uma análise do funcionamento de nosso Poder Judiciário, na perspectiva dos juízes, demonstrando alguns problemas já conhecidos, porém agora apresentados em suas verdadeiras dimensões.

ANIVERSARIANTES

Julho

- 02 André Almeida Dantas
- 07 Manoel Augusto Souto Lima
- 07 Virginia Gaudêncio de Novaes
- 10 Ascione Alencar Linhares
- 10 Gianne de Carvalho Teófilo
- 11 Gustavo Ferreira Rodrigues
- 12 Antonieta Lucia Maroja A. Nóbrega
- 12 José Geraldo Pontes
- 13 José Márcio Rocha Galdino
- 16 Alderi de Oliveira Caju (pensionista)
- 17 Saulo Henriques de Sá e Benevides
- 17 Euler P. de Moura Jansen
- 21 Francisco G. Saldanha Maia
- 22 Onaldo Rocha de Queiroga
- 23 André Caminha da Silva
- 25 Bernardo Antônio da Silva Lacerda
- 25 Jailson Shizue Suassuna
- 26 Iano Miranda dos Anjos
- 27 Reginaldo Antônio Oliveira

Agosto

- 02 José Ricardo Porto
- 01 José Maria de Almeida Bastos
- 01 Antônio Carneiro de Paiva Júnior
- 01 Francisco Francinaldo Tavares
- 01 José Jackson Guimarães
- 03 Maria Lemos de Barros Moreira (pensionista)
- 03 Aluizio Bezerra Filho
- 05 Juliana Duarte Maroja
- 05 Isa Mônica Vanessa de Freitas Paiva
- 06 Maria das Graças Fernandes Duarte
- 08 José Di Lorenzo Serpa
- 08 Judson Kildere Nascimento Faheina
- 11 Antônio Silveira Neto
- 11 Rivando Bezerra Cavalcanti
- 12 Daniela Rolim Bezerra
- 15 Adailton Lacet Correia Porto
- 15 Estê Eloy Filho
- 16 Inácio Jairo Q. de Albuquerque
- 17 Bartolomeu Correia Lima Filho
- 17 Heider Ronald Rocha de Almeida
- 17 Antônio Elias de Queiroga
- 18 Carlos Antônio Samento
- 20 Manuel Maria Antunes de Melo
- 21 Ana Flávia de C. Dias Vasconcelos
- 21 Antônio Carlos Coelho da Franca
- 22 Fábio Leandro de Alencar Cunha
- 22 Francisco Muniz de Almeida
- 25 Wilson Pessoa da Cunha
- 25 Andréia Carla Mendes Nunes Galdino
- 25 Nestor Alves de Melo Filho
- 27 Maria da Penha Leal Pass Barreto (pensionista)
- 28 Norma Correia Diniz Cananea (pensionista)
- 27 Marcos Cavalcanti de Albuquerque
- 28 Marcos Aurélio Pereira Jatoá Filho
- 28 Teodomiro Guilherme Barbosa

INVESTIMENTO

Clube dos Magistrados passa por nova reforma



um outro mobiliário. A reforma foi projetada pela arquiteta Ana Cláudia Ataíde.

"Esta melhoria em nossa sede de lazer foi deliberada em Assembleia Geral da categoria", lembra Antônio Silveira, presidente da AMPB. "É uma ação que vai beneficiar os colegas que utilizam o Clube, juntamente com seus familiares, oferecendo mais conforto e proporcionando um padrão condizente com os frequentadores", disse. Logo após a finalização dos apartamentos do piso superior, os seis apartamentos do térreo serão bloqueados para reforma.

Melhorias no Clube

Desde o ano de 2008 a infra-estrutura da sede de lazer da AMPB vem sendo revitalizada, tornando-se um ambiente mais atrativo e acolhedor. Desde então, os magistrados já puderam observar os seguintes benefícios:

Urbanização externa: jardim; construção da recepção; reforma na área externa dos apartamentos; varandas no piso superior de apartamentos; construção de novos bar, restaurante, cozinha, salão de jogos e parque infantil; implantação de mirante, rodízio, campo de futebol; reforma da piscina adulto e piscina infantil; criação de área sombreada de apoio às piscinas; novos sanitários; e implantação de secretaria, depósito, arquivo morto e residência dos casais.

Visando oferecer mais conforto aos seus associados e associadas, a Diretoria da AMPB iniciou, no último dia 20 de junho, mais uma etapa do projeto de reforma e revitalização do Clube dos Magistrados. Desta vez, haverá melhoria da área interna dos apartamentos. Para tanto, o bloco do andar superior está temporariamente bloqueado.

Com a reforma, serão instalados novos condicionadores de ar; haverá troca do revestimento interno dos cômodos, os utensílios domésticos da cozinha serão renovados, TV's mais modernas serão adquiridas, assim como

Nova acentuação

Pensar o leitor que estamos repetindo esta coluna, uma vez que já falamos diversas vezes sobre o "novo" acordo ortográfico. Só que não falamos sobre o acordo, mas sim, sobre como ficou a nova acentuação, agora, sem mais compararmos com a antiga.

1. Oxítonas
Acentuam-se os oxítonos terminados em s, e, o, seguidos, ou não, de S: em: marujão(s), picolé(s), você (s), também; parábola.

Quando diversos forma verbal resultam em oxítono + pronome oblíquo, tal regra deve ser seguida:

Vou conquistar aquele garoto. Vou conquistá-lo.
Vou rever aquela garota. Vou revê-la.
Vou repor o dinheiro desviado. Vou repô-lo.
Vou conseguir aquele emprego. Vou conseguí-lo.

Por que, no último caso, não houve acento? Porque a forma verbal resultante em oxítono não terminou em s, e, o.

2. Monossílabos
Acentuam-se os monossílabos tônicos em a, e, o, seguidos, ou não, de S: pé(s), pé(s), pó(s).

Quando diversas forma verbal resultam em monossílabo tônico + pronome oblíquo, tal regra deve ser seguida:

Vou ver a garota. Vou vê-la.
Vou pôr o livro na mesa. Vou pô-lo.

Vi a cantora de perto. Vi-a.

Por que, no último caso, não houve acento? Porque a forma verbal resultante em monossílabo tônico não terminou em s, e, o.

3. Acentuam-se os paroxítonos terminados em ENS, EX, Jovens.

Por esse motivo, não tem acento, mas há, não. O mesmo se diga de pólen/pólem.

3.1. Lr(r)á(s), xp(ri)m, un(us), f(i), l(i), lo(s), f(i)cil, revólver, prócxim(s), hírox, bíceps, jir(i), d(i)l(i), d(i)l(i)do(s).

Atenção: Não se acentuam os paroxítonos terminados em ENS, EX, Jovens.

Por esse motivo, não tem acento, mas há, não. O mesmo se diga de pólen/pólem.

3.2. Os terminados em dísciplo, seguidos, ou não, de S: expôndisciplo(s), contemporâneos(s), míscop(s).

4. Todas as palavras proparoxítonas são acentuadas: fôlego, pêssego, ómeg; minúsculo.

5. Hístos em I e U.

Acentuam-se os hístos em I e U, desde que uma dessas letras esteja isolada na sílaba, seguida de S, não seguida de NH e nem precedida de dísciplo (abreviação instalada pelo recente acordo ortográfico): juí, juri, raiz, raios; bas, tambaiz, feira.

Atenção:
As formas verbais resultantes em hístos em I e U + o pronome oblíquo íctico devem seguir tal regra:

Vou construir uma bela carreira profissional. Vou construí-la.
Vou substituir o colega. Vou substituí-lo.

Vou conseguir o emprego. Vou conseguí-lo.

[por que a última forma não teve acento? Porque além de ser oxítono terminado em U, não houve incidência de hístos].

5. Dísciplos abertos em éis/úis.

São acentuados os dísciplos abertos em éis, úis, óis, desde que a palavra não seja paroxítona: chapéu, não, sinéu, controlé.

TRÊMA
Usa-se apenas em palavras estrangeiras que tenham tal notação: México; Gualter Bändchen, Citrôen, Gôethe.

6. Acentos diferenciais
Usam-se acentos diferenciais nos seguintes tipos de palavra:

Pôr (verbo) para diferenciar de por (preposição);
Vou pôr (verbo) obstáculos por (preposição) onde você passou;

Pôde (passado) para diferenciar de pode (presente);
Eu não pôde (passado) vir a sua festa, mas pode (presente) vir hoje.

Observação:
O uso de forma para diferenciar de forma é opcional, embora achemos que se deve fazer a diferenciação.

7. Acentuam-se com acento circunflexo as terceiras pessoas do plural dos verbos ter e vir (com derivados):

Eles não tem muito juízo. Eles não têm muito juízo.
Eles nem pela manhã. Eles vêm pela manhã.
Eles mantêm a decisão. Eles mantêm a decisão.

Série Harry Potter

Renato FÉLIX

Perseguição política

Os julgamentos não são feitos só de Justiça. Muitas vezes os tribunais são recursos usados de maneira torpe para perseguições políticas e desumanas. Não faltam exemplos disso, como na Inquisição ou na época da caça aos comunistas, nos Estados Unidos, com verdadeiros comitês de interrogação que eram, na prática, tribunais comandados pelo senador Joseph McCarthy, com poder de acabar com a vida e carreira de quem não aceitasse colaborar denunciando possíveis outros comunistas.

Essa intolerância institucionalizada está inserida na ambientação da série Harry Potter – cujo último filme, Harry Potter e as Relíquias da Morte – Parte 2, está em cartaz nos cinemas. A trama evolui de uma história próxima a um conto-de-fadas, nos primeiros momentos (em filme e livro) para uma trama mais complexa e com nuances políticas. Muito do aspecto dramático do filme parte de um preconceito: em um mundo de bruxos, há os que não aceitam aqueles que são filhos de uma união entre bruxos e humanos não-bruxos. Os mestiços são chamados de "sangue-ruim" pelos preconceituosos.

A reta final da história de sete livros (e oito filmes, já que a última adaptação foi dividida em dois longas-metragens) expõe abertamente as relações entre os visões e o fascismo que foi, entre outras, as razões que levaram o mundo à Segunda Guerra Mundial. Os vilões tornam o controle de um Ministério da Magia, ligado ao governo britânico.

O que acontece a seguir é uma série de interrogatórios – da mesma maneira que no marcartismo, com poderes de tribunal – para descobrir quem são os "sangue-ruim" no ministério. Para esses, a demissão é até bem-vinda, se apenas isso acontecer. As possibilidades, claro, são muito piores, como em qualquer ditadura. Visualmente, o ministério ganha os ares do III Reich, incluindo pelas de propaganda que usam a tipografia que os nazistas usavam nos anos 1930.

Essa é o pano de fundo para a história em que o bruxo adolescente Harry Potter e seus amigos Ronny e Hermione tentam enfrentar o maligno e poderoso Voldemort. Essa história de bem versus mal abre essa porta interessante para mostrar o que acontece quando as instituições estão a serviço de pessoas preconceituosas – e, tão ruim quanto, quando essas instituições são encabeçadas por si só por pessoas preconceituosas e que põem seus laços com o poder muito acima da Justiça.

LIVROS

Vivendo a Filosofia – Autor: Gabriel Chalita. Editora Ática. A obra expõe, em linguagem clara e de forma dinâmica, as ideias dos principais filósofos do passado e seleciona passagens exemplares de suas obras. Autor de renome e professor com larga experiência, Gabriel Chalita demonstra competência ao dar nova vida aos pensamentos que constituem a base da cultura ocidental e que continuam sendo ferramentas úteis para compreendermos o mundo contemporâneo.

